



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 155/86

Dispõe sobre concurso público de professor, no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 10 de março de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a realização de concurso público, na Universidade Estadual do Ceará, objetivando a contratação de professores, na categoria de Auxiliar de Ensino, para suprir carências no Departamento de Física e Química, do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Parágrafo Único - Referida contratação restringir-se-á a quatro (04) professores, em regime especial de quarenta (40) horas, sendo duas (02) vagas para Física e duas (02) para Química.

Art. 2º - Caberá à Reitoria a adoção dos procedimentos necessários à realização do mencionado concurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 1986.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -